



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 018/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

1ª – Arrumar a cabeceira da ponte localizada depois da escolinha do Campeiro na estrada que vai para o Durval, o senhor Vereador salienta que é de extrema necessidade que a administração arrume aquela ponte, pois ao transportar os alunos o motorista tem que parar o ônibus para os alunos descer, passar a ponte com o ônibus vazio depois embarcar novamente, pois a mesma se encontra totalmente podre e isso coloca em risco a vida dos alunos que precisam trafegar por ela.

2º- A viabilidade do Diretor de Esportes efetuar as melhorias na quadra do Bocha, como limpar a sujeira de cima do telhado, trocar as telhas quebradas e colocar areia grossa, o Senhor Vereador salienta que tais melhorias são necessárias, além do bocha trazer qualidade de vida para os atletas que praticam a modalidade, é uma grande distração para quem frequenta a quadra, então é necessário manter o local limpo, conservado e organizado.

3º. – Efetuar as melhorias necessárias, entre elas passar a máquina niveladora na estrada dos Eloy, o Senhor Vereador Salienta que tais reivindicações se fazem necessária, pois a mesma se encontra em péssimas condições de tráfego.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 29/04/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador